

PORTARIA Nº 88, de 14 de julho de 2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989 combinado com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Estadual n.º 17.928, de 27 de dezembro de 2012, o Decreto Estadual n.º 9.657, de 28 de abril de 2020 e o Decreto Estadual n.º 9.538, de 18 de outubro de 2019, e o disposto no Processo n.º 202100012000962, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Designar, para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Vice-Governadoria, sendo o primeiro como presidente, os servidores:

I - Clever Everton Rodrigues Júnior, CPF/ME: 737.717.081-68, ocupante do cargo de Gerente de Compras e Apoio Administrativo;

II - Eduardo Machado Mendonça, CPF/ME: 932.802.381-53, ocupante do cargo de Gerente do Cerimonial e Relações Institucionais; e

III - Elizangela Abreu Vasconcelos, CPF/ME: 794.702.461-87, ocupante do cargo de Gestor de Finanças e Controle.

Art. 3º Designar a servidora Elizangela Abreu Vasconcelos, na ausência do Presidente, a competência para responder por todos os atos pertinentes à Comissão.

Art. 4º A duração dos trabalhos exercidos por esta comissão não poderá exceder a 1 (um) ano, sendo vedada a recondução da totalidade dos membros para a comissão do período subsequente.

Art. 5º Designar a Procuradoria Setorial da Vice-Governadoria para atender ao disposto no Parágrafo único, do art. 38, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º Fica revogada a Portaria 112/2021 - VICEGOV.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 317164

Secretaria de Estado da Administração

Edital

EDITAL N. 005 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - PM/GO

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO MÉDICA

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 20.491, de 06 de fevereiro de 2019, considerando autorização governamental constante no Processo n. 2016000005002371 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás no cargo de Soldado de 3ª Classe e no cargo de Cadete, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, torna pública o resultado final da avaliação médica, em atendimento ao cumprimento de decisão judicial do candidato abaixo:

SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM - POSSE		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
594630	WELERSON JOSÉ DO CARMO	APTO

SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM - ITUMBIARA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO

436480	MARCUS VINICIUS XAVIER PEREIRA NUNES	APTO
--------	--------------------------------------	------

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 13 dias de julho de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 316881

Edital

GOVERNO DO ESTADO DE GÓIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EDITAL Nº 102, DE 13 DE JULHO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE

AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL

EXCLUSÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE DO CONCURSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em face das sentenças proferidas nos autos dos processos abaixo relacionados, torna pública a exclusão dos candidatos do **concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP)**, conforme a seguir:

a) GABRIEL LUIZ DA SILVA, inscrição nº 249136659 (Ação Ordinária nº 5025404-85.2020.8.09.0051);

b) GUSTAVO MOURA MENDONÇA, inscrição nº 249120417 (Ação Ordinária nº 5114619-72.2020.8.09.0051).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 13 dias de julho de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 316883

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS Nº 010/2022 - CPAO/SEAD (SEGUNDA TENTATIVA)

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão on line para alienar veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás, discriminados em discriminados em **20 (vinte) lotes**, descritos no Relatório de Vistoria, Avaliação e Débitos (SEI 000031817706), com 18 (dezoito) lotes remanescentes do Edital de Leilão de Veículos nº 002/2022 - SEAD/GO, integrante dos autos nº 202100005022250. Os veículos relacionados foram classificados pelo DETRAN/GO (em vistoria técnica) como **RECUPERÁVEIS** (com possibilidade de voltarem a circular) e como **SUCATAS** e serão vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, descabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO.

O **Leilão** será realizado no dia **02/08/2022 (terça-feira)**, com **fechamento dos lotes a partir das 9:30 hs**, simultaneamente, quando não houver mais lances. A cada novo lance, nos últimos 3 (três) minutos, o relógio retrocede 3 (três) minutos para o final. Local: Local: **ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02, 740, ESPLANADA DOS ANICUNS, GOIÂNIA - GO**, pelo fone: (11) 3777-8088 e SAC (11) 3777-0573, no site: www.vipleiloes.com.br, os lotes ficarão disponíveis para visualização e lance na plataforma a partir do dia da publicação deste edital.

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VISITAÇÃO.

Os interessados deverão examinar os lotes no dia **1º/08/2022 das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h**, com o **DEVIDO AGENDAMENTO por meio do telefone (11) 3777-0573**, no endereço constante no **item acima**, ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos, ou pelos sites www.vipleiloes.com.br e www.administracao.go.gov.br, onde serão apresentadas fotografias dos veículos meramente ilustrativas.

Total da Avaliação dos lotes: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos do item 6.1 do Edital.



O Leilão se dará através da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, designada na Portaria n.º 1.705/2021 - SEAD, publicada no DOE em 12 de novembro de 2021, e pelo Leiloeiro Oficial credenciado previamente, **Sr. RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR**, brasileiro, leiloeiro, portador do RG nº 04.321.483-53 - SSP/BA e do CPF nº 606.650.765-68, na condição de **LEILOEIRO OFICIAL**, matriculado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 088/21, desde de 15/01/2021, vinculado ao Termo de Referência que consta do Processo Administrativo nº 202100005008087 (credenciamento de leiloeiros).

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA
HEBER AUGUSTO FERNANDES TELES
Presidente de Comissão
PORTARIA Nº 1.705/2021 - SEAD

Protocolo 316945

Edital

EDITAL N. 005 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - PM/GO

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 20.491, de 06 de fevereiro de 2019, considerando autorização governamental constante no Processo n. 201600005002371 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás no cargo de Soldado de 3ª Classe e no cargo de Cadete, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, torna pública o Resultado final da Vida pregressa e Investigação Social, em atendimento ao cumprimento de decisão judicial do candidato abaixo:

SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM - GOIÂNIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
552070	JEAN MONTEL LOURENÇO	NÃO RECOMENDADO

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 13 dias de julho de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 316958

Edital

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EDITAL N.º 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 20.491, de 25 de junho de 2019, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, em conformidade com o Edital n.º 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

1.1. É retificado o subitem 1.2, do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2017, RESULTADO FINAL DO CONCURSO, dos candidatos ao concurso público para o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101, para inserir o candidato abaixo relacionado por localidade com a seguinte redação: região/cidade/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, resultado final na avaliação médica, nota final na avaliação de títulos, resultado final no teste de aptidão física, resultado final na avaliação psicológica, resultado final na avaliação da sindicância de vida pregressa, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final no concurso e classificação final.

NOROESTE - ITABERAÍ / MASCULINO - 152111958, DANILO JOSE DE FARIA, 42.00, 17.21, Apto., 0.00, Apto., -, Recomendado (*sub judice*), 37.00, 58.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Essa retificação visa dar cumprimento às decisões judiciais contidas no Processo Judicial nº 5169562-61 orientadas pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

2.2. Os candidatos que, na forma do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2017. RESULTADO FINAL DO CONCURSO, encontravam-se em classificação igual ou maior que a do candidato mencionado ficam todos reposicionados em uma colocação posterior.

2.3. A Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, fica devidamente publicada nesta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 12 dias de julho de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 317110

Edital

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL N.º 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE VIDA PREGRESSA DO EDITAL N.º 001/2014 - ASP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, CONVOCA PARA 5ª FASE - AVALIAÇÃO DE VIDA PREGRESSA, OS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, EDITAL N.º 001/2014 - ASP, de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supracitado e também naquelas a seguir definidas:

1.0 - DA AVALIAÇÃO DE VIDA PREGRESSA:

1.1 Os candidatos: 152108684 - WILSON CÉSAR DA FONSECA; ora convocados, deverão comparecer na Escola de Governo Henrique Santillo, localizada na rua C-135 com C-149 Qd 291 Lt. 3 Jd. América Goiânia - Go, no dia **8 de Agosto de setembro de 2022 às 15:00h**, não sendo permitido o acesso após o horário previsto.

1.2 Os candidatos serão submetidos à avaliação de vida pregressa, de caráter eliminatório, para fins de avaliação de sua conduta pregressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no concurso público.

1.3 A avaliação de vida pregressa será realizada com base em documentos oficiais e informações constantes de formulário próprio, contendo perguntas de caráter pessoal, na coleta de dados e na análise que será feita a qualquer tempo pela DGAP.

1.4 Os candidatos serão considerados recomendados ou não recomendados para exercer o cargo. A análise e a avaliação dos dados colhidos serão feitas com critérios exclusivamente objetivos, inclusive após a posse.

1.5 Após iniciada a avaliação de vida pregressa, será eliminado do concurso, a qualquer momento, o candidato que for considerado não recomendado.

1.6 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, a documentação a seguir relacionada, que deverá ser entregue acondicionada em um envelope com o nome do candidato, juntamente com a ficha de informações confidenciais e o formulário com a relação de documentos, devidamente preenchido: a) cópia autenticada em cartório de documento de identidade, com validade em todo território nacional; b) cópia autenticada em cartório do CPF; c) cópia autenticada em cartório do certificado de reservista de 1.ª ou 2.ª categoria ou do CDI, se candidato do sexo masculino; d) cópia autenticada em cartório do título de eleitor ou de certidão do cartório eleitoral, além de comprovante(s) de votação e(ou) justificativa da última eleição, de ambos os turnos; e) cópia autenticada da CTPS ou de declaração do órgão que comprove o último e o atual emprego,